



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01777 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 075/2021

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR.

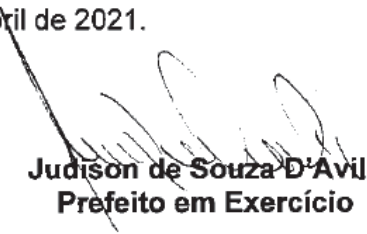
O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17º, da Lei n.º 2226, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de Abril de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)